



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO 19/2023

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de estudantes para o Projeto de extensão "IDEAÇÃO - Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID- 19 – Ação: Reforço escolar para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental" nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, registrado no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, via processo eletrônico, número 23164.002859.2022-08 conforme segue:

1. Do Objetivo

1.1 O projeto tem como objetivo promover ação de reforço escolar nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa para estudantes dos últimos anos do ensino fundamental, provenientes da rede pública de ensino do município de Esteio.

2. Das vagas

2.1 As vagas concernentes a este edital são exclusivas aos/às estudantes que se encontram, no ano de 2023, matriculados na rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual) e que estejam cursando os 8º e 9º anos do Ensino Fundamental ou os 2º e 3º anos do Ensino Médio.

2.2 Somente poderão participar estudantes da rede pública de ensino do município de Esteio (municipal ou estadual), sendo vedada a participação de estudantes de outros municípios.

2.3 Serão oferecidas 02 turmas com 20 estudantes cada, com oficinas para as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, totalizando 40 estudantes do ensino Fundamental beneficiados, conforme distribuição abaixo:

2.3.1 Duas (2) turmas de 20 estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental -Matemática e Língua Portuguesa

2.4 O projeto ofertará, ao todo, 40 vagas. Em caso de evasão (até o final da 2ª semana do início as aulas), serão chamados os/as estudantes em situação de suplência, tendo como teto 10 estudantes por turma sendo chamados posteriormente às 20 vagas iniciais por turma.

3. Dos locais das aulas

3.1 Os/as estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental participarão das aulas na Escola E.E.E.M. Caetano Gonçalves da Silva - Rua: Dom Pedro, 790, Esteio/RS.

3.2. O deslocamento do/as estudantes de sua escola de origem até a escola sede do projeto é de responsabilidade do/da estudante.

3.3 Caso não ocorram inscrições mínimas de 20 estudantes na escola sede o projeto será suspenso, podendo o IFSul selecionar outra escola sede para realizá-lo.

4. Do formato das aulas

4.1 As atividades compreendidas neste edital serão realizadas em modo presencial.

4.2 As atividades compreendidas neste edital têm previsão de início a partir de ~~18~~ 25 de setembro de 2023, com duração de 2 (dois) meses. As atividades ocorrerão no turno da tarde, das 13h30min às 16h45min, nas quartas e quintas-feiras.

4.3 Caso seja necessário, poderão ocorrer alterações nas datas e horários das aulas na escola sede.

5. Das inscrições

5.1 Para os/as interessados, é preciso preencher o formulário de inscrição, através da plataforma Google Forms, no seguinte endereço: <https://bitlybr.com/Cawoa>

5.2 O formulário de inscrição deve ser preenchido e enviado das 00h01min do dia 11 de agosto de 2023 até as 23h59min do dia ~~14~~ 20 de setembro de 2023. Não serão aceitos formulários de inscrição após data e horários estabelecidos neste edital.

5.3 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a.

6. Da seleção e matrícula:

6.1 A seleção dos/das estudantes se dará por ordem de inscrição, considerando-se o horário de registro do recebimento do formulário de inscrição, dando prioridade para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.

6.2 A coordenação do projeto irá divulgar no site <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br> a lista com os/as 40 primeiros candidatos/as inscritos/as, sendo 20 para cada turma. Os/as estudantes deverão procurar a direção da sua escola para a retirada do material de confirmação de adesão ao projeto, informações e instruções para a matrícula, no prazo de 2 dias corridos a contar da data de divulgação. A partir da retirada do material, os/as estudantes terão prazo de 2 dias corridos para a entrega da documentação, devidamente preenchida e assinada (incluindo ciência e assinaturas dos responsáveis).

6.3 Os/as estudantes que não entregarem a documentação no prazo estabelecido ou declinarem de seu interesse em participar serão considerados/as desistentes, acarretando a imediata perda da vaga.

6.4 Os/as candidatos/as que forem classificados/as em colocação posterior a 20º em cada turma ficam automaticamente em suplência, considerando o 21º inscrito como o primeiro suplente e assim sucessivamente até o décimo suplente, limitado ao 30º inscrito de cada turma.

6.5 Caso o número máximo de vagas não tenha sido preenchido até o período final de matrículas, será aberto um novo período de matrículas para os estudantes suplentes, a ser divulgado. O chamamento dos/das candidatos/as em suplência seguirá o mesmo procedimento descrito no item 6.2.

6.6 Caso o número de vagas não tenha sido preenchido após o encerramento do período para estudantes suplentes, as vagas poderão ser preenchidas por estudantes do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.

7. Da divulgação dos resultados

7.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia ~~15~~ 21 de setembro de 2023, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

8. Disposições finais

8.1 As inscrições e matrículas dos/das candidatos/as implicam conhecimento deste edital, não podendo os/as mesmos/as alegar desconhecimento.

8.2 Os nomes dos/das estudantes selecionados serão divulgados no site do www.sapucaia.ifsul.edu.br.

8.3 As ocorrências não previstas serão definidas em primeira instância pela coordenação do projeto, em segunda instância pelo Chefe de Ensino do câmpus e pelo Diretor-Geral no caso de persistirem quaisquer dúvidas.

8.4 O/A estudante com três faltas injustificadas ou quatro faltas justificadas, no total, será automaticamente desligado/a do projeto.

8.5 Este projeto não possui nenhuma vinculação com processos seletivos do IFSul nem de outro Instituto Federal, enquadrando-se como uma ação de extensão que visa propiciar a revisão de conhecimentos de

Matemática e Língua Portuguesa do nível Fundamental.

8.6 Estudantes com mínimo de 75% de frequência ganharão certificado ao final do projeto.

8.7 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas através do e-mail:

ss-projeitoideacao@ifsul.edu.br

8.8 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, coordenado pela servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli.

Sapucaia do Sul, 14 de setembro de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 14/09/2023 18:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245831

Código de Autenticação: 850979774f



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."